DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 1345 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2021
Dispensa de Licitação nº 54/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para a Contratação de Serviço de Vigia na Praça Barão do Rio Branco pelo período de 06/12/2021 a 27/12/2021, viabilizando a contratação favor da empresa CONSTRUTORA GDA LTDA - EPP, CNPJ: 23.428.739/0001-02, sediada à Rua Rodrigues Alves, nº 693, Centro, Pirangi/SP, CEP: 15.820-000, pelo valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0202 – Departamento de Administração Geral

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0021 – Suporte Administrativo – Administração

04.122.0021.2006 – Manutenção dos Serviços de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 03 de Dezembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e visando evitar quaisquer prejuízos aos interessados na participação do certame DECIDE CANCELAR o edital de prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento do auxílio alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos na planilha orçamentária básica em anexo, a iniciar a partir de janeiro de 2022.

Justificando-se, este ato, para que possamos adequar as necessidades do Município de Pirangi, e, também prezar pelo atendimento das legislações pertinentes em vigor, prezando assim, por maior competitividade.

O certame ora cancelado será objeto de nova licitação, após devida adequação, permitindo maior participação e observando as necessidades desta municipalidade.

Cumpra- se, de ciência aos interessados que retiraram ou solicitaram o edital e publique-se.

Pirangi, 03 de Dezembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal